



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL Nº. 2641/2017 – REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o Edital 2641/2017, inexigibilidade de chamamento público da Lei 13.019/2014, que trata de repasse para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ – 881429550001-24, no valor de até R\$ 60.729,00 (sessenta mil setecentos e vinte e nove reais), tendo em vista que o prazo decorreu sem impugnação e solicita que a entidade entregue o Plano de Trabalho final e os documentos do Apêndice B do Decreto 3807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias), encontrado em <http://prefeitura.cacapava.net/portal/?i=49> referente aos artigos 33, 34 e 39 da referida legislação, em reunião junto a Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos, no dia 07 de Novembro de 2017, às 10 horas e 30 minutos na sala de reuniões da Secretaria de Município da Fazenda, sito à rua Benjamin Constant, 686, Centro de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 06 de Novembro de 2017.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal